



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 174/2024

De, 25 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento e declaração de pedido de exoneração apresentado pela Servidora no dia 25 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **VITORIA LETICIA SILVA BARBOSA**, portadora do RG nº 4.127.908 e CPF nº 077.871.773-90, do cargo efetivo de **Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, conforme Requerimento de Exoneração protocolado dia 25 de abril de 2024, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Batalha**, em 25 de abril de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal